



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° 065/2015

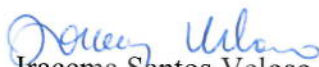
A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional, a partir de 09/12/2012, à servidora **RITA DE CASCIA AVELINO SUASSUNA**, SIAPE N°1187551, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto II para Adjunto III, tendo em vista o que consta no Processo n°23066.055450/13-41.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 09 de março de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*